



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/02/2026

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: RCS TECNOLOGIA S/A (CNPJ 08.220.952/0001-22)

Objeto contratual: Prestação de serviços contínuos de apoio e de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Ministério da Economia (ME) em Brasília-DF, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 23 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, a repactuação dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 24/2021, com fundamento nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2025/2027 (SITMMME x SIMEB), registrada sob o nº DF000663/2025, e CCT 2024/2026 (SINAENCO x SINARQ), registrada sob o nº DF000809/2025, referentes às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica nº 4017/2026/MGI - SEI 57434693), em última instância, o contrato terá seus valores reajustados em 0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento), passando o valor total estimado da contratação para R\$ 31.848.801,52 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos) , conforme tabelas a seguir:

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DE 1º/05/2024 a 31/12/2024) CCT SINAENCO x SINARQ (DF000809/2025) COM BASE NO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	2.000.155,34	24.001.864,02
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	265.898,34	3.190.780,09
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	130.607,86	1.567.294,38
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	25.677,40	308.128,84
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				2.422.338,94	29.068.067,33

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DE 1º/01/2025 A 14/03/2025)
COM BASE NO SEXTO TERMO ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	2.055.758,11	24.669.097,36
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	263.318,20	3.159.818,35
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	129.312,58	1.551.750,96
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	25.173,10	R\$ 302.077,21
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				2.473.561,99	29.682.743,87

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DE 15/03/2025 a 30/04/2025) COM BASE NO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	2.062.962,26	24.755.547,16
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	138.589,34	1.663.072,03
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	282.208,38	3.386.500,55
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	27.246,55	326.958,65
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				2.511.006,53	30.132.078,39

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (A PARTIR DE 1º/05/2025) CCT SITMMME x SIMEB (DF000663/2025) COM BASE NO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	2.206.022,52	26.472.270,30
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	282.208,38	3.386.500,55
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	138.589,34	1.663.072,03
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	27.246,55	326.958,65
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				2.654.066,79	31.848.801,52

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados conforme períodos constantes nos títulos das tabelas acima.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados nas Notas de Empenho 2024NE000331, 2024NE000631,

2024NE000793, 2024NE000765, 2024NE000819, 2025NE000009, 2025NE000169, 2025NE000195, 2026NE000044.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 13/02/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57863248** e o código CRC **25798B35**.

Referência: Processo nº 14021.000938/2026-33.

SEI nº 57863248